

ATO TRT13 SCR Nº 076 DE 30 DE JUNHO DE 2023 *

Dispõe sobre a interrupção de férias do Juiz Adriano Mesquita Dantas.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

Considerando a designação do Juiz Titular Adriano Mesquita Dantas para atuar como Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa do 1º Grau de Jurisdição, conforme ATO TRT SGP N.º 088, de 21 junho de 2023 publicado no Diário Eletrônico Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região do dia 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de **04/07/2023**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho **ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula n.º 101.258.410)**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, relativas ao **primeiro período** de férias de **2022**, originariamente marcadas para o período de **03/07/2023 a 01/08/2023**, com abono pecuniário relativo ao período de **23/07/2023 a 01/08/2023**, sobejando um **saldo** de 19 (**dezenove**) dias, desde já aprazado para usufruto no período de **06/11/2023 a 24/11/2022**. Quanto ao **segundo período** de férias de **2022**, aprazados inicialmente para o período de **06/11/2023 a 29/11/2023**, ficam elas aprazadas para o período de **01/07/2024 a 30/07/2024**, com **abono pecuniário** para os 10 últimos dias (**21/07/2024 a 30/07/2024**).

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à SGP e ao NUMA para conhecimento e providências cabíveis.

*Republicado por incorreção

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora